



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 29 de agosto de 2013  
(quinta-feira)  
às 10h**

**PAUTA**  
37ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA  
NACIONAL - CRE**

|              |                                            |
|--------------|--------------------------------------------|
|              | Deliberativa                               |
| <b>Local</b> | Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7 |

Retificação nas observações.

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) Nº 74, de 2013

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, e cumulativamente, junto à República do Uzbequistão.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Jarbas Vasconcelos

**Relatório:** Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

**Observações:**

1 - Em 22/08/2013 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011 - CRE.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

## ITEM 2

### MENSAGEM (SF) Nº 75, de 2013

#### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado do Brasil junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas com sede em Genebra.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatório:** Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

**Observações:**

1 - Em 22/08/2013 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011 - CRE.

2 - A arguição do indicado a Chefe de Missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)